



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00215

DATA 07/02/07	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 353, de 2007
------------------	---

AUTOR Deputado Júlio Delgado e Deputado Deley	Nº PRONTUÁRIO
--	---------------

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA GLOBAL	4 (x) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO

PÁGINA	ARTIGO novo	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	----------------	-----------	--------	--------

TEXTO

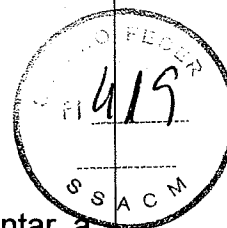
Acrescente-se à Medida Provisória nº 353, de 2007, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. . Fica o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizado à transferir ao DNIT, para instituição da Diretoria de Patrimônio daquela autarquia, os seguintes cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS: um DAS-5, três DAS-4, trinta DAS-3, vinte e oito DAS-2 e cinquenta e seis DAS-1.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada tem caráter complementar a outras duas emendas apresentadas pelos mesmos autores, com o intuito de viabilizar a transferência de bens da extinta RFFSA para o DNIT, em especial aqueles incluídos nos contratos de arrendamento de bens celebrados entre a extinta RFFSA e as concessionárias.

Para poder cumprir essas novas atribuições, o DNIT deverá contar com uma Diretoria específica, cujos cargos de direção devem ser transferidos à autarquia pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Além do cargo de Diretor, de nível DAS-5, serão necessários três cargos de nível DAS-4, para as coordenações de bens aquaviários, ferroviários e rodoviários, respectivamente. Adicionalmente, a distribuição geográfica dos bens em questão supõe a existência de 26 unidades regionais, cada uma das quais a ser chefiada pelo titular de um cargo DAS-3, sendo os demais quatro cargos desse mesmo nível destinados a atuar junto à nova Diretoria. Os cargos DAS-2 e DAS-1 previstos complementam a estrutura da Diretoria proposta e deverão ser atribuídos aos chefes das equipes de fiscalização.



ASSINATURA		
------------	--	--